

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

Lisboa, 23 de Janeiro de 2012

V. Ref.:
Ofício n.º 46/XII/1.ª
CACDLG/2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- 0070

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º39/XII/1ª (GOV), que procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização

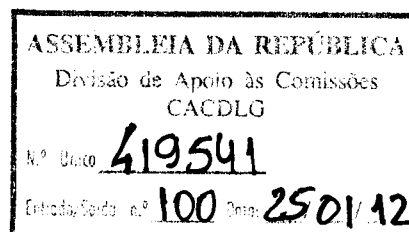
Cumpre-me remeter a V. Exa. o parecer do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tomado na sessão de 19 de Janeiro de 2012, referente à Proposta de Lei identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais



(António Francisco de Almeida Calhau)




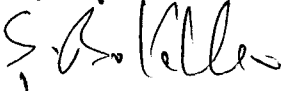
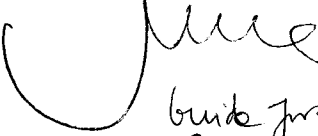

S.  R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

SESSÃO DE 19/01/2012
PONTO 11 DA TABELA
Assunto: Proposta de Lei n.º 39/XII/1ª (GOV), que
procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e
da Recuperação de Empresas, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março,
simplificando formalidades e procedimentos e
instituinto o processo especial de revitalização.

EM ATA. Proposta de Lei n.º39/XII/1ª (GOV), que procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização.

O Conselho tomou conhecimento da Proposta de Lei em referência, remetida em 9 de janeiro de 2012 pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e deliberou emitir parecer no sentido de que o texto do referido projeto não suscita, nas suas linhas gerais, qualquer reparo ou observação.

Lisboa, 19 de janeiro de 2012.




bunde j...
f... de ...

Vasquez